



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Deus seja louvado*



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

**ALEX RECEPUTE**, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente propor seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSO** a Sr<sup>a</sup> **MARA DARÓS GOMES**, em reconhecimento à sua relevante atuação e contribuição para o desenvolvimento humano e social, por meio do trabalho realizado junto aos Irmãos Marista.

Vila Velha, 15 de abril de 2026.

**Alex Recepute**  
**Vereador do Município de Vila Velha**  
**2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390032003100340036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Deus seja louvado*



## Justificativa

A presente homenagem se justifica pelo compromisso, dedicação e sensibilidade social demonstrados ao longo de sua trajetória, especialmente nas ações voltadas à promoção da educação e formação cidadã.

O trabalho desenvolvido, inspirado no carisma de São Marcelino Champagnat e nos valores maristas, evidencia a importância da solidariedade, do acolhimento e da construção de oportunidades, impactando positivamente a vida de crianças, jovens e famílias.

Dessa forma, esta Casa de Leis reconhece publicamente o mérito do Sr<sup>a</sup> Mara Darós Gomes, expressando seu apreço e gratidão por sua atuação exemplar, que contribuiu significativamente para o fortalecimento social do município de Vila Velha.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003100340036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **15/04/2026 11:40**

Checksum: **3437F493774DEAF35E67EE13FEC14484E1F677D2086924925125E0AD401F0A6**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390032003100340036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.